



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

“PORTARIA N.º 12.955”

SÚMULA: Altera o Art. 2º da Portaria 12.952 de 30 de março de 2016.

O SR. GERSON ZANUSSO, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 12.952 de 30 de março de 2016.

Art. 2º - Da composição da comissão:

Presidente: Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva

Membros: José Mazeto

Leudinéia Dias

Josilaine Garute dos Santos

Zaira Helena Trevisan Inácio

Juliana Gazola Fernandes

Reginaldo Fragoso

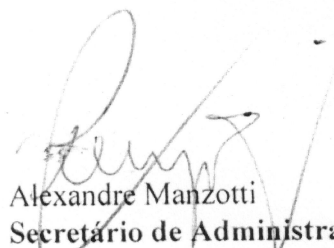
Sueli Prandi Leite

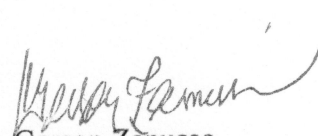
Reginaldo Galvão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).


Alexandre Manzotti
Secretário de Administração


Gerson Zanusso
Prefeito Municipal